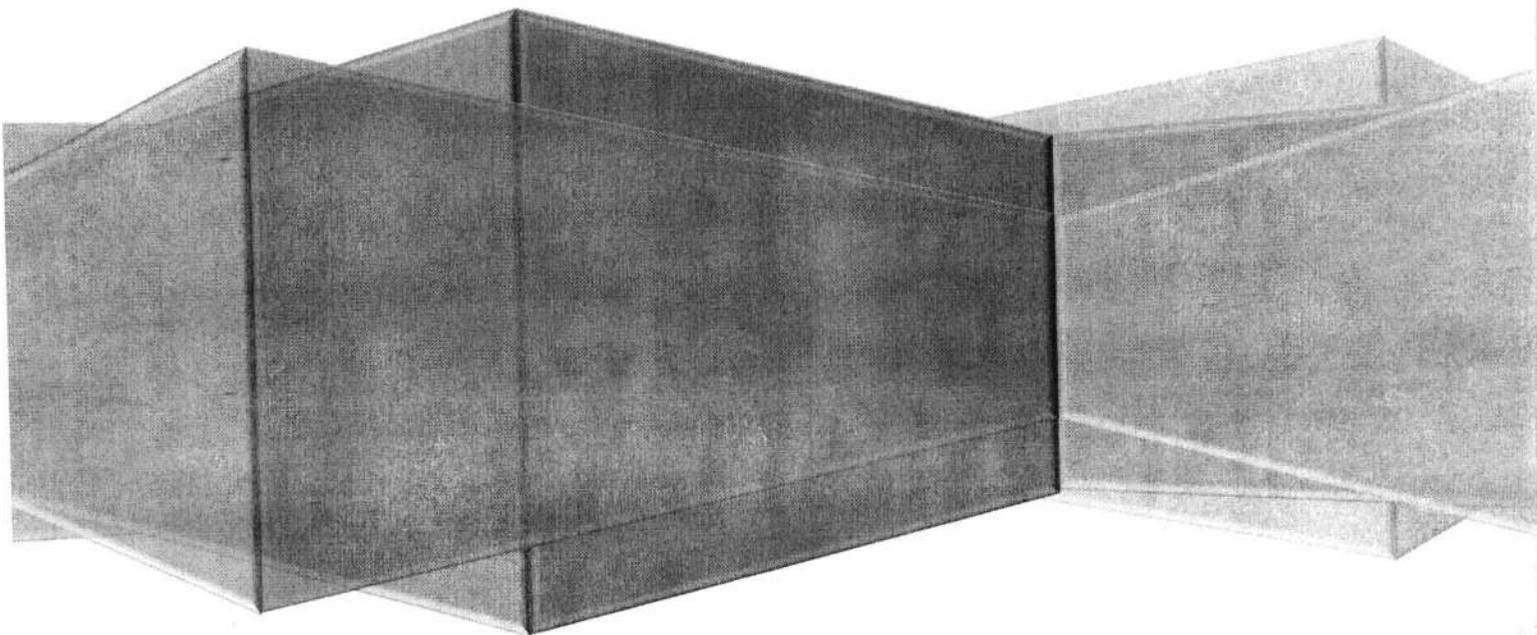




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020 integrante da Prestação de Contas do Prefeito Municipal, para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, nos termos da Resolução TCE/SE nº **222/2002**.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Nilton Ribeiro de Carvalho
Secretario Municipal de Finanças – Interino

EQUIPE TÉCNICA

Evaldo Rangel Bastos Filho
Tesoureiro Municipal

Luiz Fernando Santos Alves
Contador Municipal

Tonny Souza Santos
Diretor de Departamento Tributário

Valdir Alves Nascimento
Diretor de Departamento Financeiro

Katiane nascimento de Almeida
Operadora de Computador

Ananda Batista de Sousa
Estagiaria

Leonardo Oliveira Lopes
Estagiário

ANEXOS

ANEXO 1

Despesa por categoria econômica mês a mês.

ANEXO 2

QDD- Quadro de Despesas Detalhadas 2020.

ANEXO 3

LOA N° 997/2018

ANEXO 4

Relação de Empenhos Emitidos 2020


Nilton Ribeiro Carvalho
Secretário Interno de Finanças

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão tem por objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Este documento está organizado de acordo com as disposições da Resolução TCE/SE Nº 222/2002, que dispõe sobre as prestações de contas anuais dos prefeitos municipais e que em seu art. 3º, alínea c, item 1, informa como peça da prestação de contas o **Relatório de Gestão**, no qual devemos discriminar as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, recursos disponibilizados, execução dos programas de trabalho com esclarecimentos, se quando ocorrer, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas fixadas e a avaliação da execução. Contendo também, quando na incumbência da secretaria municipal, a relação das ações desenvolvidas em cumprimento do § 1º do art. 227 da Constituição Federal (art. 104, I, do Regimento Interno – RI).

O presente relatório tem o enfoque de demonstrar os resultados obtidos pelo Departamento de Tributos com a execução do planejamento ao longo do exercício de 2020. O relatório se subdivide através de tópicos que retratam a posição de cada tributo. Soma-se a esta apresentação abordagens que serão tratadas no exercício de 2021.


Nilton Ribeiro Carvalho
Secretário Interino de Finanças

ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA:

- ❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- ❖ GABINETE DO SECRETARIO
- ❖ DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
- ❖ DEPARTAMENTO FINANCEIRO
- ❖ DEPART. DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA.
- ❖ TESOURARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças tem por atribuições:

- A execução da política fiscal e financeira do município;
- Fiscalizar e fazer tomada de contas dos órgãos de Administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiros e outros valores;
- Promoção e realização de Contratos, Convênios e Licitações para obras, serviços e compra de materiais para o desenvolvimento das ações da Administração Municipal e proposição de ações corretivas que levem ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho da Administração financeira em relação aos planos propostos;
- Executar conferência de recibos, contas, faturas e notas fiscais e outros documentos;
- Elaborar quadros demonstrativos da contabilidade, computadorizar balancete mensal da receita e despesa da prefeitura, computadorizar o balanço geral e as prestações de contas da prefeitura;
- Proceder à classificação dos documentos e preparar os elementos necessários aos registros e controle contábeis nos livros diversos;
- Elaborar anualmente o balanço geral da prefeitura, com os respectivos quadros demonstrativos e elementos elucidativos;
- Elaborar mensalmente o balancete da receita e despesa do município;
- Colaborar e participar nas tomadas de contas dos agentes responsáveis pelo dinheiro público municipal;



- o Elaborar anualmente o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e orçamento municipal;
- o Controlar a execução do orçamento municipal e promover a anulação de empenhos quando autorizado;
- o Promover a liquidação de despesa, conferência dos extratos das contas bancárias do município e promover o controle dos créditos adicionais e transferência de verbas;
- o Instituir e informar processos sobre pagamentos, manter um cadastro centralizado dos bens móveis, imóveis e veículos do município; controlar as aquisições, alienações e concessões de imóveis.

AÇÕES REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020

ANÁLISE

O desenvolvimento crescente de nosso país e as constantes mudanças ocorridas em diversos setores da economia tem exigindo cada vez mais por parte dos administradores a necessidade de buscar e desenvolver métodos de gestão que possibilita alcançar a qualidade, a eficiência e a produtividade com uma quantidade cada vez mais limitada de recursos. Na administração pública municipal também não é diferente, o setor público deve contar com a criatividade e a capacidade de seus gestores para gerir os recursos colocados a sua disposição de forma eficiente e responsável, buscando cumprir seu objetivo principal que é oferecer à sociedade



aquilo que mais espera de seus governantes, ou seja, o atendimento aos anseios da população no que se refere a prestação de serviços fundamentais para sua segurança e qualidade de vida.



1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o enfoque de demonstrar os resultados obtidos pelo Departamento de Tributos com a execução do planejamento ao longo do exercício de 2020. O relatório se subdivide através de tópicos que retratam a posição de cada tributo. Soma-se a esta apresentação abordagens que serão tratadas no exercício de 2021.

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO GERAL EXERCÍCIO DE 2016 A 2020



ANÁLISE

✓ **CRESCIMENTO PERCENTUAL DE 2016 A 2020: 99,26%**

II – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA



ANÁLISE

✓ **CRESCIMENTO PERCENTUAL DE 2016 A 2020: 148,94%**

✓ **CRESCIMENTO PERCENTUAL DE 2019 A 2020: 51,83%**

O ISS é um imposto de alta complexidade, o que demanda um quadro técnico especializado e ferramenta que auxilie o grupo a combater a controlar a arrecadação e combater a sonegação.

O Fisco deve intensificar a auditoria externa em contribuintes com maior capacidade tributária. Os trabalhos de rotina desenvolvidos pelo departamento devem continuar e se intensificar, são eles:

- ✓ **Intimação de empresas não cadastradas no Portal da Nota Fiscal Eletrônica;**
- ✓ **Auditoria de empresas prestadoras de serviços optantes pelo Simples Nacional;**
- ✓ **Exclusão de Inadimplentes do Simples Nacional;**
- ✓ **Cadastro e Cobrança dos Profissionais Liberais.**

III – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA



ANÁLISE

- ✓ **DECRÉSCIMO PERCENTUAL DE 2016 A 2020: 70,61%**
- ✓ **DECRÉSCIMO PERCENTUAL DE 2019 A 2020: 22,97%**

O comparativo demonstra uma queda de 70,61% em relação com o primeiro exercício da gestão: 2016.

Mesmo comparando com o exercício anterior vê-se uma queda acentuada, de 22,97% em um ano. Esse fator pode estar diretamente relacionado à crise mundial ocasionada pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, haja vista ser evidente a queda em diversos âmbitos econômicos e sociais, conseqüentemente ocasionando inadimplência.

Dessa forma, é fundamental permanecer e intensificar o planejamento fiscal tributário já desempenhado pelo Fisco, da seguinte maneira:

a) INTENSIFICAÇÃO DA COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Haverá a coordenação, execução e controle da cobrança administrativa da dívida de exercícios anteriores: cobrança dos últimos cinco anos, verificação da situação dos parcelamentos atrasados, etc.

b) PAGAMENTO DE TRIBUTOS VIA CARTÃO DE CRÉDITO

Para facilitar a vida do contribuinte o Município de Itabaianinha lançará Edital de chamamento Público para operadoras de cartão de crédito se instalarem no Município.

O certame visará credenciar empresas operadoras de cartões de créditos para o recebimento de impostos, taxas e contribuições municipais, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais.

c) PROTESTO DE CDA EM CARTÓRIO

Visando a implementação de práticas eficazes e eficientes para diminuir os gastos com as custas processuais de um processo de

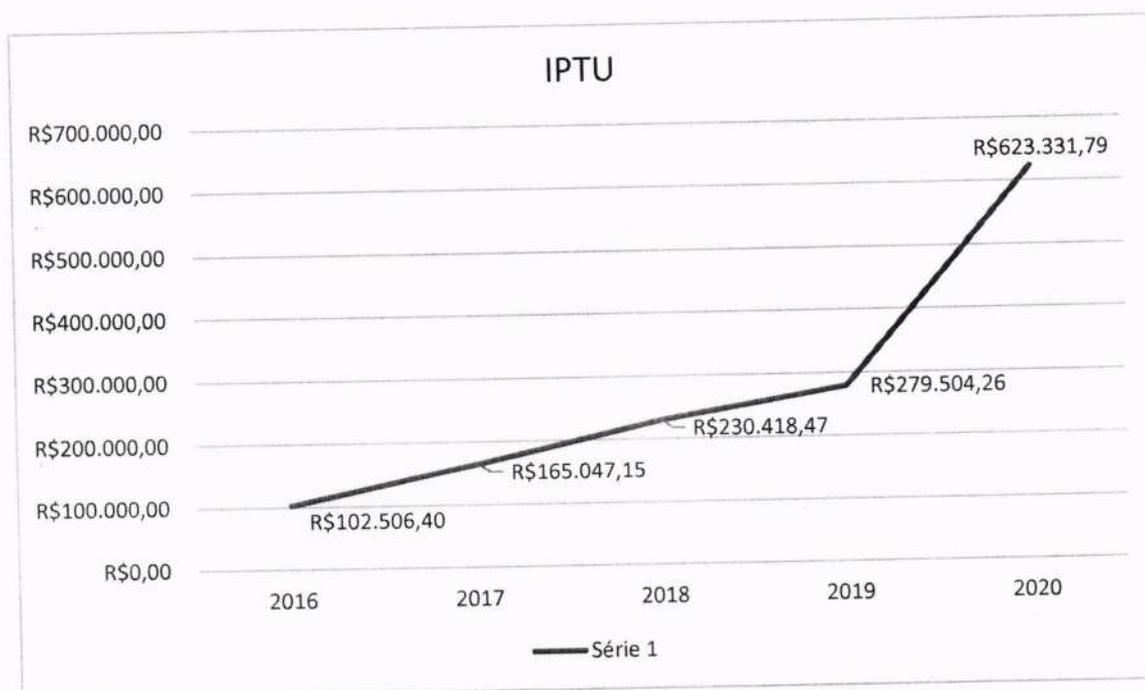
Execução, o Município adotará através de Termo de Cooperação o protesto de dívida ativa como sendo um dos principais mecanismos de contra arrecadação.

Dessa forma, iremos promover como alternativa o protesto da Certidão da Dívida Ativa, meio mais simples, célere, menos oneroso e eficiente para a Administração pública receber os créditos tributários.

d) ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA PARA COBRANÇA JUDICIAL

Gradativamente, com a inscrição do devedor em dívida ativa deverá ser encaminhado o processo à Procuradoria do Município e por consequência, o débito deverá ser executado judicialmente para que através dessas sanções mais enérgicas o contribuinte passe a não se interessar pela inadimplência.

IV – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO



ANÁLISE

- ✓ **CRESCIMENTO PERCENTUAL DE 2016 A 2020: 508,09%**
- ✓ **CRESCIMENTO PERCENTUAL DE 2019 A 2020: 123,01%**

Os resultados nesse quesito foram excelentes e surpreendentes. Apesar da grande crise mundial ocasionada pelo novo Coronavírus, que atingiu consideravelmente a economia, o Município demonstrou-se firme na arrecadação do IPTU, elevando o percentual de arrecadação em relação ao exercício anterior, ao passo que apresentou acréscimo de 123,01% nesse tributo.

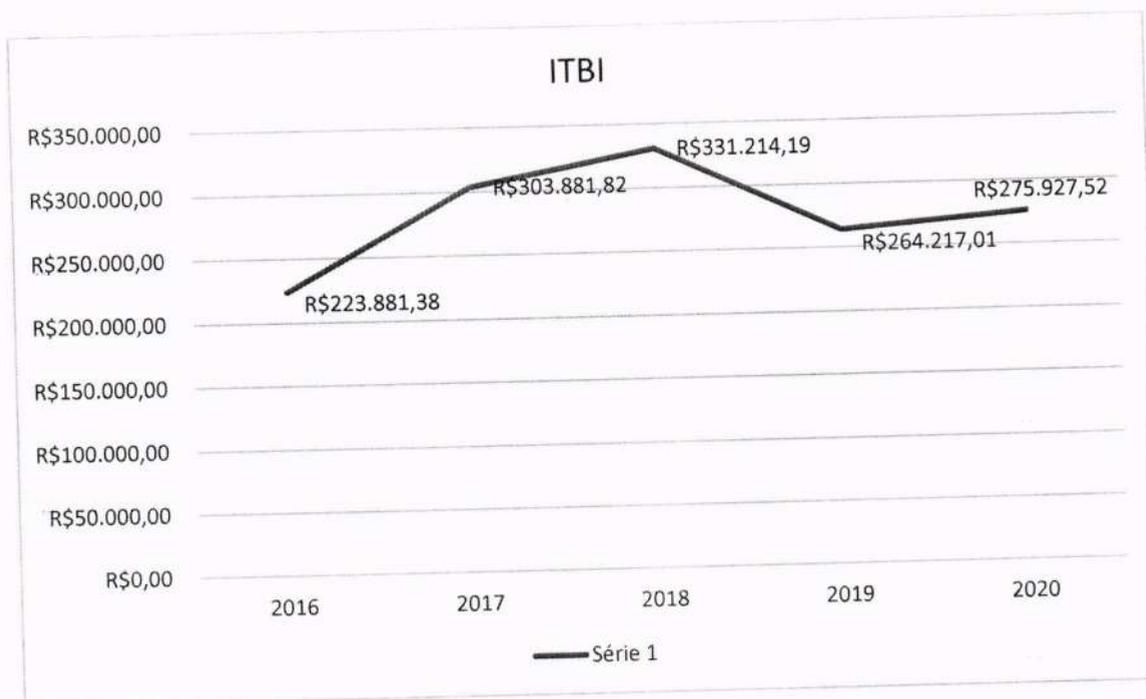
Para continuidade no crescimento da arrecadação, o Departamento deve investir em registros de novos cadastros e uma campanha de premiação cada vez mais intensa.

A campanha de incentivo deve sofrer alterações nos prêmios, investindo em produtos mais atrativos, com maior impacto para população.

Outro avanço que poderá ser adotado é a disponibilização da web de DAM's do IPTU relativos à imóveis classificados como terrenos, haja vista, a falta de eficiência e eficácia no lançamento.

V – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS





ANÁLISE

- ✓ **CRESCIMENTO PERCENTUAL DE 2016 A 2020: 23,24%**
- ✓ **CRESCIMENTO PERCENTUAL DE 2019 A 2020: 4,43%**

É indiscutível que o mercado tenha sofrido consideravelmente com a crise mundial. Todavia, manter os índices de crescimento na arrecadação é indispensável para o crescimento econômico.

Vislumbra-se um pequeno crescimento na arrecadação do ITBI em relação ao exercício anterior. Vale ressaltar que o crescimento, menor que seja, deve ser considerado positivo, principalmente quando se trata de uma elevação durante um período de crise.

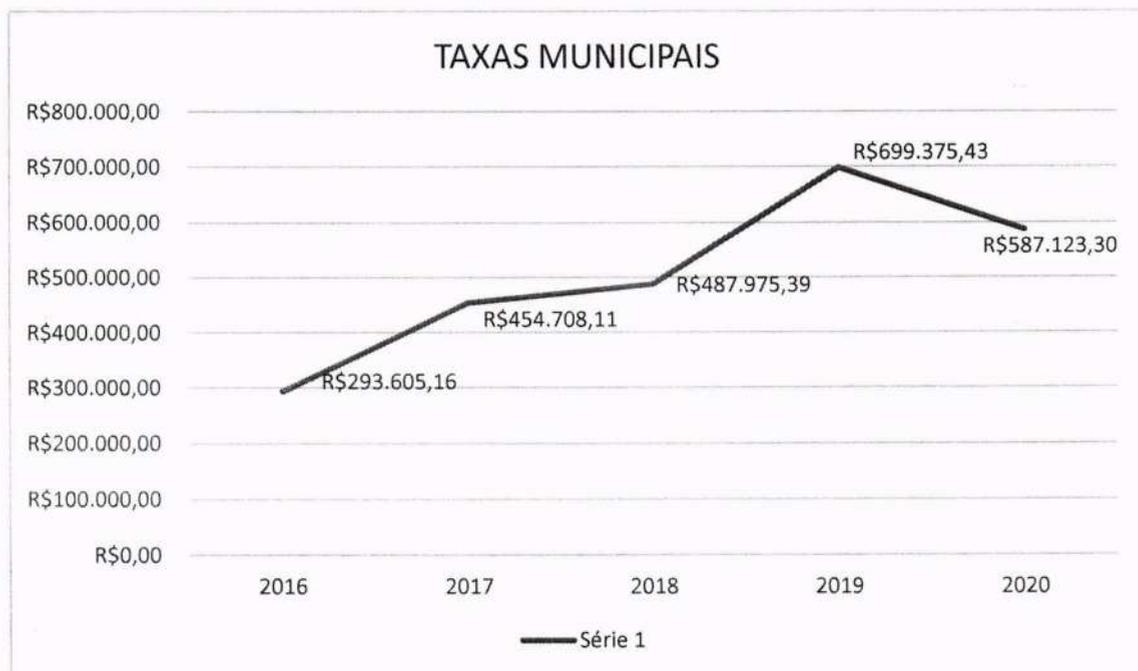
Depois da criação de avaliações "in loco", visita por fiscais que, entre outras, avaliam a situação do imóvel, o preço médio de mercado e o valor real da negociação, o resultado da arrecadação aparece com maior rapidez.

Um fator importante é não haver interferência de autoridades no empenho em diminuir valores venais, base de cálculo para o cômputo do imposto.

O cadastramento imobiliário está diretamente ligado ao sucesso de arrecadação do tributo em questão, pois os imóveis hoje com valores defasados sofreriam uma atualização, e dessa forma, por consequência um acréscimo de lançamento e arrecadação.

Outro ponto é considerar o resultado de acordo com o aquecimento do mercado imobiliário local.

VI – TAXAS MUNICIPAIS



ANÁLISE

- ✓ **CRESCIMENTO PERCENTUAL DE 2016 A 2020: 99,97%**
- ✓ **DECRÉSCIMO PERCENTUAL DE 2019 A 2020: 16,05%**

Os resultados nesse quesito não foram os melhores possíveis. Entretanto, é compreensível a queda na arrecadação em virtude dos fatores que ocasionaram a crise econômica mundial.

Além disso, deve-se destacar a dificuldade de se cobrar taxa em municípios de pequeno porte, como o nosso.

A pandemia ocasionada pelo COVID-19 atingiu drasticamente a economia mundial, levando ao fechamento de empresas de pequeno ao grande porte, refletindo na cobrança de taxas para concessão de Alvarás de funcionamento.

Outrossim, o Município passou por um período desafiador e de adaptação à Lei de Liberdade Econômica, ao passo que as atividades fiscalizadoras passaram a ser intensificadas.

Desse modo, deverão dar continuidade as providências planejadas para a execução em 2021 da seguinte forma:

- a) Intimação de comerciantes clandestinos para regularização;
- b) Revisão do cadastro econômico-fiscal de empresas sediadas no Município;
- c) Regulamentação para suspensão e cassação de Alvará de Licença para funcionamento.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício financeiro de 2020, objeto da Lei nº 1.044/2019 de 13 de Dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa para a (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS) em R\$ **3.773.007,00.**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS

Quanto ao montante de operações de crédito realizadas no exercício, considerando o limite estabelecido pela Resolução no art. 165 da Lei Federal nº 4.320/1964 (80% da Receita Corrente Líquida), Lei nº 1.044/2019 de 13 de Dezembro de 2019 descrito no Artº, o Município de Itabaianinha tem uma margem geral de **R\$ 103.700.000,00.**

Seguem no quadro abaixo valores de remanejamento orçamentário quanto a secretaria de finanças:

Adição	R\$ 868.145,20
Anulação	R\$ 1.933.522,29
Total	R\$ - 1.065.377,09



RELAÇÃO DE PATRIMÔNIO EXERCÍCIO 2020

Durante o ano de 2020 a Secretaria Municipal de Finanças, não apresentou necessidade em adquirir quaisquer tipos de equipamentos e materiais permanentes sob o elemento de despesa **44905200**.

DESPESAS EMPENHADAS 2020

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria. A nota de empenho é a materialização do empenho da despesa. A Lei exige para cada empenho a emissão de um documento que comprove este ato.

A nota de empenho da despesa deve conter todas as especificações do gasto, a identificação do credor, o valor correspondente à despesa a ser realizada, devendo ainda indicar o valor deduzido da dotação orçamentária por onde ocorrerá o gasto.

Segue dados na tabela abaixo dados de empenho durante o exercício 2020 da secretaria municipal de finanças.



Dotação inicial: R\$ 3.773.007,00

Empenhados R\$ 2.506.795,12

Saldos Final QDD: R\$ 1.266.211,88

Saldos Disponível: R\$ 200.834,79 (devido a remanejamento de saldo orçamentário de - R\$ 1.065.377,09)

DESPESAS DE 2020

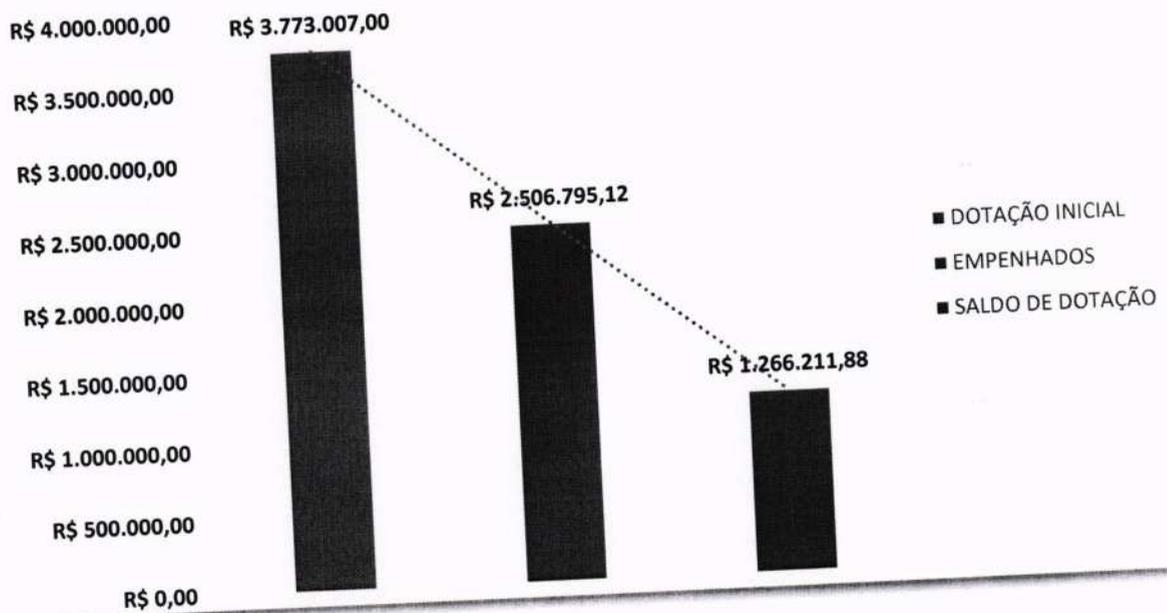


GRÁFICO DAS DESPESAS 2020

O gráfico abaixo representa o total das despesas durante o exercício 2020 através da Secretaria Municipal de Finanças, que representa um total geral de **66,44%** empenhados, representado por um montante de **100%** em relação ao orçamento aprovado pela LOA nº1.044/2019 de 13 de dezembro de 2019, com saldo de **33,56%** da dotação inicial não realizado.



GRÁFICO DE DESPESAS PAGAS E A PAGAR 2020

O gráfico em torre representa o total das despesas pagas durante o exercício 2020 através da Secretaria Municipal de Finanças, que representa um total geral de **R\$ 2.388.632,31** em relação ao que foi empenhado, pela secretaria, assim consequentemente ficando uma diferença de empenhados a pagar no valor de **R\$ 118.162,81**, do exercício de 2020.



TABELA DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS 2020

Natureza da despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas Correntes	R\$ 986.300,00	R\$ 811.595,70	R\$ 681.164,50	R\$ 681.164,50	R\$ 671.962,44
Pessoal Ativo	R\$ 805.000,00	R\$ 655.331,54	R\$ 543.559,54	R\$ 543.559,54	R\$ 543.559,54
Pessoal Inativo	----	----	----	----	----
Outras despesas correntes	R\$ 1.668.277,00	R\$ 997.859,08	R\$ 930.393,53	R\$ 922.069,53	R\$ 896.363,94
Total das Despesas Correntes	R\$ 2.654.577,00	R\$ 1.809.454,78	R\$ 1.611.588,03	1.603.234,03	R\$ 1.568.326,38
Despesa de Capital	R\$ 1.025.430,00	R\$ 898.175,13	R\$ 895.237,09	R\$ 895.237,09	R\$ 820.305,93
Reservas	R\$ 93.000,00	----	----	----	----
Total Geral	R\$ 3.773.007,00	R\$ 2.707.629,91	R\$ 2.506.795,12	R\$ 2.498.471,12	R\$ 2.388.632,31

CONCLUSÃO

O presente Relatório tem por objetivo relatar as atividades mais salientes desenvolvidas pela secretaria municipal de finanças durante o exercício de 2020, visando sempre trazer de forma clara e objetiva informações aos munícipes e demais pessoas que terão acesso a este relatório.

A Secretaria MF é diretamente responsável por desenvolver soluções rápidas e satisfatórias, as quais possam confortar as adversidades que surgem no âmbito da administração pública municipal.

Convém prevenir que o resultado final não é a exposição de um modelo acabado, mas um trabalho difícil e UM prolongado processo de experiências.

Esperamos por fim, que os elementos aqui expostos, possam tornar a leitura e a análise menos árdua, e mais compreensiva.

Ressaltamos a ativa participação de todos os envolvidos nesta secretaria o que é imprescindível para o adequado formato que ora apresentamos.



Nilton Ribeiro Carvalho
Secretário Interino de Finanças